



# FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

## TOCANTINENSE ONIX 2014

### Taça JAIME CÂMARA

#### Anexo I

#### Regulamento Específico da Competição

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

**Artigo 1º)** O Tocantinense ONIX 2014 de Futebol Profissional da 1ª Divisão, será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol com apoio da General Motors do Brasil Ltda e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta edição a taça levará o nome do saudoso JAIME CÂMARA, em reconhecimento ao excelente trabalho e à valiosa contribuição ao futebol do nosso Estado.

### CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

**Artigo 2º)** Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu, Medalhas e 01 (um) veículo O KM, da marca Chevrolet
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.
- F) **Será sorteado um veículo O KM**, em favor dos torcedores que comprarem ingressos durante o Tocantinense ONIX 2014, Taça JAIME CÂMARA.

**Artigo 3º)** A Associação Campeã do Tocantinense ONIX 2014, Taça JAIME CÂMARA será o representante do Estado na Copa Brasil e Campeonato Brasileiro da Série "D" em 2015, a Vice Campeã representará o Estado na Copa Verde 2015, caso a CBF mantenha o patrocínio do evento e seja referendado o presente artigo.

### CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Artigo 4º)** Cada associação deverá inscrever no mínimo 16 atletas profissionais, com idade mínima de 16 anos completos, sendo que os mesmos, inclusive os amadores, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a FTF e CBF conforme previsto abaixo:

**Parágrafo 01)** Para a 1ª RODADA o prazo máximo de inscrição dos atletas será dia 17 de fevereiro de 2014 segunda-feira das 14:00 às 18:00 horas;

**Parágrafo 02)** A partir da 2ª rodada, as inscrições dos atletas serão de segunda a quinta-feira das 14:00 às 18:00 horas ENCERRANDO o prazo antes do início da 2ª fase.

**Parágrafo 03)** Encerrado o prazo das inscrições, todos os atletas inscritos deverão constar no BID antes do início da 2ª fase, caso contrário o mesmo em hipótese alguma terá condições de jogo.

**Parágrafo 04)** Após a entrada da documentação do atleta na FTF, os CLUBES deverão observar se o nome do mesmo consta no BID (Boletim Informativo Diário da CBF), no site [gestao.cbf.com.br](http://gestao.cbf.com.br) SE NÃO APARECER no BID o atleta inscrito não terá condições de jogo.

**Parágrafo 05)** As equipes poderão inscrever atletas amadores que não tenham completado 20 (vinte) anos, porém somente 05 (cinco) atletas poderão ser RELACIONADOS para cada partida.

**Parágrafo 06)** Em cada partida as Associações poderão relacionar até 23 atletas, 01 técnico, 01 preparador físico, 01 massagista e 01 médico, 40 minutos antes do início da partida.

**Parágrafo 07)** A numeração dos atletas poderá ser fixa, neste caso, a equipe deve informar à F.T.F. antes do início da competição sua numeração oficial. Caso a equipe não adote a numeração fixa, obrigatoriamente os atletas que iniciarem o jogo como titulares deverão ter numeração de 01 a 11 e os suplentes de 12 a 23.

**Parágrafo 08)** Se a numeração dos atletas não for fixa, não será permitido que atletas suplentes utilizem camisas numeradas de 01 a 11.

**Parágrafo 09)** Se a equipe não tiver uma das camisas numeradas de 01 a 11, o atleta titular poderá atuar com qualquer número entre 12 e 23.

**Parágrafo 10)** Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais e não profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos 23 a 39 e seus parágrafos do Regulamento Geral.

**Parágrafo 11)** As associações não poderão utilizar nesta competição atletas amadores, após completar 20 (vinte) anos.

**Parágrafo 12)** A regularização, bem como a condição de jogo dos atletas, em todos os sentidos, é de responsabilidade única e exclusiva das associações.

**Artigo 5º)** Será OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida", ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da Carteira de identificação emitida pela FTF. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá se identificar com a Cédula da Identidade, porém atuará condicionado a posterior verificação da legalidade de sua inscrição.

**Artigo 6º)** A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito ou que não tenha condições de jogo, será julgada de acordo com o Artigo 214 do CBJD.

**Artigo 7º)** Nenhuma Associação poderá iniciar ou reiniciar uma partida com um número inferior a 07 atletas. Neste caso a Associação que não reunir condições de jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0 em favor do seu adversário, caso esteja vencendo, empatando ou perdendo, por até 02 gols de diferença. Se tiver perdendo por 3 ou mais gols de diferença, prevalece o resultado da hora da paralisação.

**Artigo 8º)** Cada Associação poderá fazer até 03 (três) substituições em cada partida.



# FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais TOCANTINENSE ONIX **2014**.

## **CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA**

**Artigo 9º)** O Campeonato será disputado em **03 (três)** fases de acordo com os parágrafos constantes neste artigo.

**1) Na 1ª fase** as **08 (oito)** equipes jogarão entre si, conforme tabela, em jogos de **ida e volta** e somatória de pontos, classificando-se para **2ª fase** as **04 (quatro)** primeiras colocadas.

**2) Na 2ª fase "semifinais"** as **04 (quatro)** equipes classificadas na **1ª fase**, jogarão entre si, dentro dos grupos "A" e "B" conforme tabela em jogos de **Ida e Volta**, com o seguinte cruzamento: **2º x 3º** e **1º x 4º**, onde os vencedores de cada grupo garantem vaga na 3ª fase.

**3) Na 3ª Fase "Final"** as **02 (duas)** equipes classificadas na **2ª fase** decidem o título, conforme tabela, dentro do grupo "C", em jogos de ida e volta, onde a **vencedora** será declarada **Campeã** e a **perdedora** será a **Vice Campeão**.

**4) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.**

**5) Cada vitória soma 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto, derrota 00 (zero) ponto.**

## **DESEMPATE**

**Artigo 10º)** Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, e, para se conhecer a equipe classificada, caso duas ou mais equipes somem o mesmo número de pontos serão pela ordem os seguintes:

- 1) Maior Número de Vitórias.**
- 2) Melhor Saldo de Gols.**
- 3) Maior Número de Gols Pró.**
- 4) Confronto Direto "somente entre 02 (duas) Associações".**
- 5) Sorteio na sede da F.T.F.**

**Parágrafo Único** - Na **2ª e 3ª fase** para se conhecer a equipe vencedora, em caso de empate em pontos ganhos, pela ordem serão os seguintes:

- a) Melhor Saldo de Gols, dentro da fase em disputa;**
- b) Melhor campanha em toda a competição, obedecendo os critérios técnicos previstos no artigo 10;**

## **MANDO DE CAMPO**

**Artigo 11)** O mando de campo das partidas da **1ª e 2ª fase** serão das equipes colocadas à esquerda na tabela. Na **3ª fase "Final"** o mando de campo do jogo de **volta** será da equipe com **Melhor Campanha em todo o campeonato**, utilizando-se os critérios do artigo 10, caso as equipes tenham somado o mesmo número de pontos.

## **DO REBAIXAMENTO PARA 2ª DIVISÃO**

**Artigo 12)** As **02 (duas)** associações com **pior campanha**, somando os pontos dos jogos de **ida e volta** da **1ª fase**, serão rebaixadas para a **2ª Divisão**, que será disputada no segundo semestre de **2014**.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate em número de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, serão obedecidos os critérios técnicos previstos no artigo 10, para definir as equipes rebaixadas.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 13)** Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.

**Parágrafo 1)** As associações participantes deverão providenciar com **antecedência** os **laudos técnicos** da, **polícia militar, corpo de bombeiros, vigilância sanitária e LVE-Laudo de Verificação de Engenharia** conforme portaria 124 do Ministério dos Esportes.

**Parágrafo 2)** Em **hipótese alguma** será autorizado a realização de partidas em estádios que não tenham providenciados os mencionados laudos previsto no parágrafo 1.

**Artigo 14)** A **equipe mandante** terá que providenciar **com antecedência** a marcação do campo, colocação das redes, banco de reservas, mesa para o representante, policiamento e ambulância e **03 (três) bolas novas** oficial da marca **EURO** que é a bola oficial da competição.

**Parágrafo 1)** A bola oficial da competição será da marca **EURO**, que será entregue de uma só vez antes do início do certame, a título de patrocínio, em contra partida os clubes deverão fixar placas de publicidades da **EURO SPORTS** em local estratégico nos estádios onde mandarão seus jogos.

**Parágrafo 2)** Deverão ser utilizados **06 (seis)** gandulas "que não sejam atletas inscritos pelo clube junto a FTF em qualquer categoria" para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros utilizando o mesmo critério.

**Parágrafo 3)** - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.

**Artigo 15)** Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.

**Artigo 16)** Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

**Artigo 17)** O prazo de tolerância, em caso de atraso, será de no máximo **20 minutos**.



# FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais TOCANTINENSE ONIX **2014**.

**Artigo 18)** Caso **uma** ou **mais** associação **abandone** ou seja **excluída**, **DURANTE** a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

**Artigo 19)** No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação **ANTES** do início da competição, a mesma **ficará impedida** de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos**, caso a competição tenha **INICIADO** o período de carência será de **03 (três) anos**.

**Artigo 20)** As despesas com taxas, alimentação e transporte sobre arbitragem, assessores, delegados e INSS sobre arbitragem será de responsabilidade da Federação Tocantinense de Futebol.

**Artigo 21)** Parte do montante para pagamento das despesas mencionadas no artigo 20, é oriundo do contrato firmado entre a Federação Tocantinense de Futebol e General Motors do Brasil Ltda. O complemento será feito pela FTF.

**Artigo 22)** Em razão do contrato de patrocínio citado no artigo 21, os clubes mandantes dos jogos deverão ceder locais estratégicos nos estádios, onde mandarão seus jogos para publicidades da patrocinadora durante o TOCANTINENSE ONIX 2014, **Taça JAIME CÂMARA**.

- A- Ficarão expostas placas de publicidade no centro do campo;
- B- Espaço para exposição de carros da CHEVROLET com placas de identificação dentro dos estádios;
- C- Espaço para exposição de tapetes de 20 (vinte) metros de largura x 10 (dez) metros de altura com a marca no centro dos gramados onde serão disputados os jogos, antes do início da partida;
- D- Espaço para exposição de balões aéreos;
- E- Inserção da designação "TOCANTINENSE ONIX 2014" nos troféus de campeão e vice campeão e nas respectivas medalhas;
- F- Inserção da logomarca CHEVROLET no podium de entrega da taça do campeão, em conjunto com os demais patrocinadores;
- G- Direito a 60 (sessenta) ingressos por jogo, os quais serão cedidos para a patrocinadora e seus convidados;
- H- Direito de entrar nos estádios com veículos, aeronaves e outros meios de locomoção com o objetivo de divulgar a marca da patrocinadora.

**Artigo 23)** A **renda líquida** das partidas de toda a competição será da **equipe mandante** do jogo, **após deduzidas as despesas da renda bruta**, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;

Parágrafo Único - As despesas com ambulância e quadro móvel não serão deduzidos do borderô, no entanto a responsabilidade pelas providências para o cumprimento da Lei e Estrutura Administrativa é totalmente do clube mandante conforme carta de adesão assinada antes do início da competição.

**Artigo 24)** A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

**Parágrafo Único** - O **preço dos ingressos** será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas ANTES** do início da competição para aprovação.

**Artigo 25)** A composição do **quadro móvel** para realização das partidas será de responsabilidade da associação mandante, bem como qualquer despesa que venha ocorrer.

**Artigo 26)** As Associações **que derem origem a atraso** no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo 206 do CBJD.

**Parágrafo Único** - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

**Artigo 27)** Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

**Artigo 28)** Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelo departamento técnico da FTF.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

**Leomar Quintanilha**  
Presidente FTF